



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA –
TCE/SC, E O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB,
VISANDO A UTILIZAÇÃO DO BANCO DE
DADOS DA OAB.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob nº 83.279.448/0001-13, com sede na Rua Bulcão Viana, 90, município de Florianópolis, neste Estado, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, doravante denominado simplesmente **TCE/SC**.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, inscrito no CNPJ, sob nº 33.205.451/0001-14, com sede na SAS - Quadra 05 - Lote 01 - Bloco M - Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente, **Claudio Pacheco Prates Lamachia**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 293.957.630-00 e Carteira de Identidade OAB/RS nº 22.356, doravante denominado **CFOAB**,

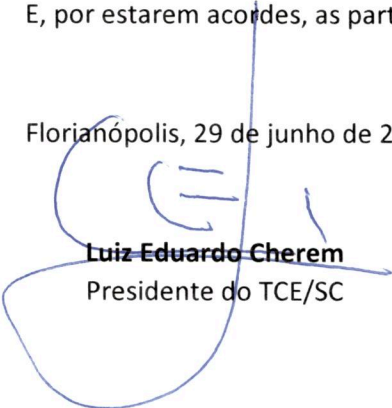
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de aditamento as partes resolvem:

- 1.** prorrogar o prazo de vigência do Convênio 002/2012, celebrado em 23/07/2012, por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 23/07/2017.
- 2.** ratificar o ajustamento original em todas as suas cláusulas e condições.

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente termo, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor.

Florianópolis, 29 de junho de 2017.


Luiz Eduardo Cherem
Presidente do TCE/SC


Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente do CFOAB


Antonio Onildo Ferreira
Diretor Tesoureiro

Alterar o item 5.1, "h" do edital, onde lê-se:

h) Registro no CREA da empresa licitante.

Leia-se: h) Registro no CREA ou no CAU da empresa licitante.

Alterar o item 4, do Anexo II do edital, onde lê-se:

A empresa proponente deverá possuir registro no CREA.

Leia-se: A empresa proponente deverá possuir registro no CREA ou no CAU.

Permanecem **inalteradas** todas as demais condições estabelecidas no edital, inclusive a data e horário de entrega dos envelopes, que fica mantida para 30/08/2017, até às 13:30 horas, com abertura da sessão às 14:00 horas.

Florianópolis, 14 de agosto de 2017.

José Roberto Queiróz
Diretor de Administração e Finanças

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados no **Pregão Presencial nº 35/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de serviços de reforma do reservatório (barrilete) do prédio novo do TCE/SC**, as seguintes alterações no edital:

Alterar o item 5.1, "h" do edital, onde lê-se:

h) Registro no CREA da empresa licitante.

Leia-se: h) Registro no CREA ou no CAU da empresa licitante.

Alterar o item 4, do Anexo II do edital, onde lê-se:

A empresa proponente deverá possuir registro no CREA.

Leia-se: A empresa proponente deverá possuir registro no CREA ou no CAU.

Permanecem **inalteradas** todas as demais condições estabelecidas no edital, inclusive a data e horário de entrega dos envelopes, que fica mantida para 25/08/2017, até às 13:45 horas, com abertura da sessão às 14:00 horas.

Florianópolis, 14 de agosto de 2017.

José Roberto Queiróz
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2012; **CELEBRADO:** em 23/07/2012, entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB ; **OBJETO:** Tem por fim aditar o prazo de vigência do Convênio que permite o TCE/SC acessar o banco de dados da OAB para consulta; **VIGÊNCIA:** Adita-se o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 23/07/2017; **ASSINADO:** Em 29/06/2017; **ASSINAM:** Pelo TCE/SC, o Presidente, Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, e pelo CFOAB, seu Presidente, Claudio Pacheco Prates Lamachia. **PROCESSO:** ADM 17/80112073 / **DECISÃO PLENÁRIA** Nº 0515/2017 de 17/07/2017

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A PROCURADORIA-GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da Portaria PGTC nº 050/2014, torna público o relatório de diárias pagas no mês de julho/2017:

NOME	QUANTIDADE	VALOR
MAURO JOSÉ DOS SANTOS	0,5	R\$ 190,00
CIBELLY FARIAS CALEFFI	1,0	R\$ 930,00
DIOGO ROBERTO RINGENBERG	1,0	R\$ 930,00

TOTAL.....R\$ 2.050,00

Florianópolis, 4 de agosto de 2017.